

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Edital

EDITAL Nº 01 DE 25 DE OUTUBRO DE 2012

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS

EXCLUSÃO DA CONDIÇÃO *SUB JUDICE*

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 20.491, de 06 de fevereiro de 2019, considerando autorização governamental constante no Processo nº 2016000005002371 e tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital, e em razão do trânsito em julgado do pleito nº 5512593-46.2014.8.09.0051, torna pública a **exclusão** da condição ***sub judice***, da candidata **JACIARA TEIXEIRA PORTO**, inscrição nº 203010, passando esta à condição **regular no concurso público** para o provimento de vagas no cargo de Escrivão de Polícia de 3ª Classe da Polícia Civil do Estado de Goiás, em atendimento ao cumprimento de decisão judicial.

Goiânia/GO, 1º de dezembro de 2021.

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA
Secretário de Estado da Administração



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MAGALHAES DABADIA, Secretário (a) de Estado**, em 03/12/2021, às 16:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000025676668** e o código CRC **A33E2208**.

Gerência de Recrutamento e Seleção
Rua C 135 nº 425 - Quadra 291 - Lote 3 - Setor Jardim América - CEP: 74275-040 - Goiânia GO

Telefone: 62 3201 9260



Referência: Processo nº 202100003012570



SEI 000025676668